GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO FRANZ (GAÚCHO DOS BAIRROS) – PARTIDO PROGRESSISTAS – 11

Indicação n. 911 **. Protocolo n.** 1209 **. Data:** 13/01/**2025**

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental e pela justificativa infra citada, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que **REALIZE A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E DE RAMPA DE ACESSO AO TRAPICHE** localizado na Av. Com. Henrique Pancada, visto se tratar de um trapiche de pequenas dimensões para o número de visitas que tem registrado, assim como, visto a necessidade de se tornar acessível a pessoas com deficiência.

Rio Grande, 10 de janeiro de 2025.

Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros) – PP
Vereador

Justificativa

a. CONSIDERANDO que a instalação de um guarda-corpo é essencial para prevenir quedas, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças;

b) CONSIDERANDO o número de pessoas que têm visitado o local, levando até mesmo, em alguma medida, a certo congestionamento no tráfego de pedestres no local;

c) CONSIDERANDO a necessidade de que os espaços públicos sejam adaptados para que pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiência tenham acesso, cfe. Lei n. 13.146/2015 *(Estatuto da pessoa com deficiência).*

Conclui-se pela necessidade de:

1. Instalação de guarda-corpos ao longo da extensão do trapiche localizado na Av. Com. Henrique Pancada, bem como, que seja instalada rampas de acesso ao trapiche para pessoas que possuem mobilidade reduzida e/ou pessoas com deficiência, nos termos daquilo que dispõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência dispõe.

Certo de contar com sua cooperação,

Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros) – PP
Vereador

(INDC 0004-25)

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERGILIO FRANZ SOUZA
Data: 10/01/2025 15:26:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br